

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

Termo nº **134/2021** de aditamento ao contrato nº **257/2019**, que trata da contratação de empresa para execução de serviços de recapeamento asfáltico da Avenida Ribeirão Pires.

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no art. 57, Inc. II, da Lei nº 8.666/93, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires - SP, neste ato representada pelo Secretário de Obras, Sr. Sergio Poloni dos Reis, na qualidade de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **EMPARSANCO ENGENHARIA S/A**, estabelecida na Rua Tiradentes, n.º 3207, sala E, Santa Terezinha, São Bernardo do Campo - SP, CEP 09780-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.617.548/0001-55, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Luiz Carlos Furlan, portador da cédula de identidade RG nº 11.954.777-6 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º 071.720.828-18, aditam o termo de contrato nº 257/2019 firmado em 09/05/2019 e aditamento nº 121/2020 firmado em 17/04/2020, nos termos do Processo Administrativo nº 3107/2019.

1. O presente termo de aditamento tem por objeto:

1.1. Prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com vigência de 09/05/2021 a 08/05/2022.

2. As despesas com o presente termo de contrato serão cobertas com recursos classificados na dotação orçamentária sob o nº 4.4.90.51.00 15.695.0033.1.176.

3. Os termos do presente aditamento estão em conformidade com o parecer exarado à fls. 394/396 do processo que deu origem a este termo.

4. As demais cláusulas do termo de contrato originário ficam ratificadas, em especial a do valor do contrato de **R\$ 315.102,65** (trezentos e quinze mil, cento e dois reais e sessenta e cinco centavos), firmando-se o presente na presença de duas testemunhas signatárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 07 DE MAIO DE 2021.

SERGIO POLONI DOS REIS
Secretário de Obras

EMPARSANCO ENGENHARIA S/A
Luiz Carlos Furlan

Testemunhas:

1) _____
RG:

2) _____
RG:

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

CONTRATADA: EMPARSANCO ENGENHARIA S/A

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 257/2019

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de recapeamento asfáltico da Avenida Ribeirão Pires.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 07 de Maio de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Clóvis Volpi
Cargo: Prefeito
CPF: 040.664.058-00

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Sergio Poloni dos Reis
Cargo: Secretário de Obras
CPF: 007.104.698-45

Assinatura: _____

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela contratante:

Nome: Sergio Poloni dos Reis

Cargo: Secretário de Obras

CPF: 007.104.698-45

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Luiz Carlos Furlan

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 071.720.828-18

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Sergio Poloni dos Reis

Cargo: Secretário de Obras

CPF: 007.104.698-45

Assinatura: _____